

**DECISÃO COREN-AL N° 141/2020**

**Dispõe sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços bancários.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n° 344/2020 - Coren-AL;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Coren-AL, em sua 515ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2020;

**DECIDE**

**Art.1º.** Aprovar o PAD N° 344/2020, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços bancários, tendo como vencedora a proposta do Banco do Brasil.

**Art.2º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 15 de outubro de 2020

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário